



# CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Av. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000 Pinheiros – ES.  
Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).  
E-mail: [camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br](mailto:camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br)  
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

## INDICAÇÃO N° 353/2025

**AROLDO GONÇALVES PEREIRA, HELENA SANTOS FREIRE, WILLIAN TEIXEIRA FRANCO,** Vereadores deste Município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros que promova a plantação de arvores na chegada de São João do Sobrado/ES (rodovia Pinheiros x Sobrado).

### JUSTIFICATIVA

A arborização na entrada de São João do Sobrado, na rodovia Pinheiros x Sobrado, melhora o paisagismo, reduz a temperatura, aumenta a segurança viária pela diminuição do ofuscamento solar e valoriza a imagem do distrito. Trata-se de uma ação simples, sustentável e de baixo custo, com benefício imediato para moradores e visitantes.

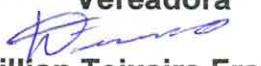
Trata-se de uma ação importante para garantir infraestrutura urbana de qualidade, promovendo mais segurança, acessibilidade e bem-estar para os moradores de Pinheiros.

Por esse motivo, solicito a especial atenção do Poder Executivo para que sejam adotadas as providências necessárias com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

Pinheiros-ES, 17 de novembro de 2025.

  
**Aroldo Gonçalves Pereira**  
Vereador

**Helena Santos Freire**  
Vereadora  
  
**Willian Teixeira Franco**  
Vereador